

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 128 / 2018 De 13 de julho de 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial, em virtude do falecimento de **MANOEL ALVES DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **MANOEL ALVES DE SOUZA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

CONSIDERANDO, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex Vereador e homem público **MANOEL ALVES DE SOUZA**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º LUTO Oficial, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, em virtude do falecimento de **MANOEL ALVES DE SOUZA**, Ex Vereador do Município de Central.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 13 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Site: www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br
